

INDICAÇÃO Nº 048/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao setor competente, com urgência, limpeza total no terreno localizado no final da Rua Antônio Jorge de Lima, Jardim Bela Vista, onde existe um lixão contendo pneus velhos, dezenas de sacos cheios de lixo diversos, mato, água parada.

A área tornou-se criadouro de insetos danosos à saúde pública, além de “habitat” natural para o *Aedes Aegypt*, colocando, assim, em elevada vulnerabilidade a saúde dos moradores do Jardim Bela Vista, principalmente as que residem nas proximidades deste inaceitável lixão.

Justificativa

Referida indicação reflete justa reivindicação da Associação de Moradores do Jardim Bela Vista, presidida dinamicamente pela líder comunitária Sirlene Barros Costa.

Plenário Vereador José Ikeda,

02 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador